

LEI Nº 5.329, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022-2025, para os exercícios de 2023 a 2025.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022-2025, para os exercícios de 2023 a 2025, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 5.203, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Integram esta Lei, em forma de anexos, os seguintes demonstrativos:

I − Contextualização;

II – Demonstrativo das Alterações do PPA 2022-2025, para os exercícios de 2023 a 2025;

III – Programas por Macro Objetivo;

IV – Programas Direcionados à Criança e ao Adolescente;

V – Detalhamento dos Programas Cadastrados;

VI – Detalhamento das Ações Vinculadas aos Programas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 21 de dezembro de 2022.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615 Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615 Dados: 2022.12.21 16:54:14 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem



ANEXO I (de que trata o art. 2° da Lei n° 5329 , de dezembro de 2022)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Definido na Constituição Federal como instrumento de planejamento de gestão de políticas públicas, o Plano Plurianual é uma lei de iniciativa do Poder Executivo que busca estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e referentes aos programas de duração continuada de médio prazo.

Ao fazê-lo, leva em consideração a opção feita nas urnas pela população e, por isso mesmo, espelha as prioridades e princípios programaticamente apresentados pela atual composição governamental, com base nas escolhas ideológicas e os objetivos que pretende alcançar no curso da gestão.

Leva em conta, além disso, os imperativos da continuidade administrativa de modo a evitar a interrupção de programas e ações do governo anterior que se mostrem benéficas para a administração pública e para a oferta de bens ou de serviços à população, sobretudo para as camadas mais necessitadas.

Finalmente, o PPA tem em vista o diagnóstico das condições socioeconômicas do município e a avaliação do espaço fiscal disponível de forma a garantir a capacidade de financiamento das políticas públicas.

Os programas, ações e atividades que integram esta proposta de PPA se organizam em torno de três eixos direcionados a proporcionar uma vida mais digna a todos os moradores dos diversos territórios que integram nossa cidade, sob a ótica da inclusão social com responsabilidade fiscal.

O Macro Objetivo das **Políticas Sociais** tem como prioridade proporcionar melhor qualidade de vida aos contagenses por meio da garantia de acesso aos direitos sociais; prevenção e proteção à saúde; acesso a atividades de esporte, cultura e lazer; a ações de educação mais qualificadas, observando os direitos fundamentais dos cidadãos e a segurança pública.

O Macro Objetivo das **Políticas Urbanas** tem como propósito estimular o desenvolvimento urbano sustentável e assegurar o direito do cidadão e da cidadã à cidade. Nesse sentido, articula as dimensões social, econômica e ambiental dos programas, ações e políticas de uso e ocupação do solo e contempla a obras de infraestrutura e mobilidade; a política habitacional e de regularização fundiária; a limpeza urbana e a gestão dos resíduos sólidos; a iluminação pública e eficiência energética; a preservação de bacias hidrográficas; intervenções para redução de risco geológico em AIS, entre tantas outras.



O Macro Objetivo da Participação Popular, Transparência e Gestão reúne as políticas voltadas à modernização e democratização da gestão, e os mecanismos de participação popular e controle social. Trata, dentre outras áreas, dos investimentos em modernização administrativa, qualificação dos serviços públicos, direitos dos servidores públicos, da descentralização governamental e fortalecimento das regionais; da modernização e ampliação da infraestrutura de Tecnologia da Informação da Administração Municipal; da desburocratização e ampliação da infraestrutura digital disponível aos cidadãos através da ampliação das ferramentas de gestão de TIC; da comunicação institucional do município e da ampliação da capacidade de atendimento à população.

Estes três eixos se desdobram em 14 programas de governo aos quais se vinculam por competências os diversos órgãos da administração pública municipal, com a ressalva que alguns programas, políticas e ações contemplam, transversalmente, mais de uma repartição e demandam a elaboração de estratégias integradas e intersetoriais.

- 1. Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais;
- 2. Contagem mais Saúde;
- 3. Participação e Transparência;
- 4. Contagem: Território do Saber;
- 5. Contagem com mais Igualdade de Direitos e Oportunidades;
- 6. Cultura e Produção Simbólica;
- 7. Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental;
- 8. Mobilidade e Infraestrutura Urbana;
- 9. Prevenção, Proteção e Segurança;
- 10. Contagem mais Atrativa e Empreendedora;
- 11. Inovação Digital;
- 12. Moradia Digna, Direito de Todos;
- 13. Contagem mais Limpa;
- 14. Reserva de Contingência.

O PPA 2022-2025 se situa, ainda, sob o impacto da pandemia causada pela Covid-19, que exigiu esforços concentrados de todas as áreas do governo para o enfrentamento da doença e que impactou negativamente o sistema de saúde e atividade econômica, pressionando a arrecadação municipal e suas prioridades, em especial a do financiamento de ações e serviços de proteção social para pessoas em situação de vulnerabilidade social.



A pandemia amplificou a prolongada crise que já vinha castigando o país – e os municípios – como consequência direta das políticas de austeridade fiscal adotadas em nível federal desde 2015. A ausência de políticas anticíclicas, provocou a elevação nas taxas de desemprego; contração dos gastos públicos destinados à manutenção de serviços essenciais, e crescente vulnerabilidade social.

Nestas circunstâncias, a revisão do PPA 2022-2025, para os exercícios de 2023-2025, foi realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplan, em diálogo com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, e fundamentada na análise da execução das metas físicas e orçamentárias do primeiro semestre do ano de 2022. De modo a simplificar a gestão e a execução orçamentária, algumas ações foram suspensas e outras acrescidas à peça de planejamento para os anos de 2023, 2024 e 2025.

Por fim, o PPA 2022-2025 e sua revisão para os exercícios de 2023 a 2025 expressam o conjunto de prioridades da administração pública e evidencia o papel indutor do Executivo municipal no fomento da atividade econômica e na promoção de iniciativas de proteção social às populações mais vulneráveis. A eficiência da máquina pública na gestão da cidade, a busca de soluções inovadoras e a austeridade na aplicação dos recursos públicos, aliadas à promoção de uma cultura de controle democrático e transparência dos atos do governo, levarão à retomada do desenvolvimento municipal, a melhorias na prestação de serviços e à sustentabilidade do equilíbrio fiscal.



ANEXO II

(de que trata o art. 2° da Lei n° , de dezembro de 2022)

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO PPA 2022-2025, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 A 2025.

Ações suspensas : 1.

Código da Ação
SEPLAN 004
SEPLAN 005
SEPLAN 006
SEPLAN 007
FUNEC 005
FME 006
FMS 008
FMS 011
FMS 012
SEDS 003
SEDS 004
SEDS 005
SEDS 006
SEDS 007
SEDS 008
SEDS 010
SEDS 011
SEDS 012
SEDS 013
SEDS 014
SEDS 015
SEDS 016
SMDHC 005
SMDHC 006
SMDHC 007
SEMEL 004
SEMEL 005
FMES 001
FMES 002



2. Ações acrescentadas:

Código da Ação
FUNEC 006
FMS 013
FMS 014
FMS 015
FMS 016
SEDS 017
SEDS 018
SMDHC 008
SMDHC 009
SEMEL 006
FMES 003



ANEXO III

(de que trata o art. 2° da Lei n° , $\$ de dezembro de 2022)

PROGRAMAS POR MACRO OBJETIVO

MACRO OBJETIVO	PROGRAMAS
Políticas Sociais	Contagem mais Saúde
	Contagem: Território do Saber
	Contagem com mais Igualdade de Direitos e Oportunidades
	Cultura e Produção Simbólica
	Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental
	Prevenção, Proteção e Segurança
	Contagem Mais Atrativa e Empreendedora
	Moradia Digna, Direito de Todos

MACRO OBJETIVO	PROGRAMAS			
Políticas Urbanas	Contagem com mais Igualdade de Direitos e Oportunidades			
	Cultura e Produção Simbólica			
	Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental			
	Mobilidade e Infraestrutura Urbana			
	Prevenção, Proteção e Segurança			
	Inovação Digital			
	Moradia Digna, Direito de Todos			
	Contagem mais limpa			

MACRO OBJETIVO	PROGRAMAS		
Participação Popular, Transparência e Gestão	Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais		
	Contagem mais Saúde		
	Participação e Transparência		
	Cultura e Produção Simbólica		
	Contagem Mais Atrativa e Empreendedora		
	Inovação Digital		
	Reserva de Contingência		



ANEXO IV

(de que trata o art. 2° da Lei n° , de dezembro de 2022)

PROGRAMAS DIRECIONADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DOS PROGRAMAS	NOME DOS PROGRAMA - 2023/2025	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
0002	Contagem Mais Saúde	Não exclusivo
0004	Contagem: Território do Saber	Não exclusivo
0005	Contagem com Mais Igualdade de Direitos e Oportunidades	Não exclusivo
0006	Cultura e Produção Simbólica	Não exclusivo
0007	Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental	Não exclusivo
0009	Prevenção, Proteção e Segurança	Não exclusivo
0011	Inovação Digital	Não exclusivo
0012	Moradja Digna, Direito de Todos	Não exclusivo